



## **A expansão da grande propriedade no Tocantins - o caso da expropriação e violência dos camponeses na comunidade Serra do Centro - Campos Lindos -TO**

## **The expansion of large property in Tocantins - the case of expropriation and violence of peasants in the community Serra do Centro - Campos Lindos -TO**

Recebimento dos originais: 01/03/2023

Aceitação para publicação: 03/04/2023

### **Alberto Pereira Lopes**

Doutor em Ciências Humanas pela Universidade de São Paulo (USP)

Instituição: Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)

Endereço: Av. Paraguai, Esquina com Rua Uxiramas, S/N, Setor Cimba,

Araguaína – TO, CEP: 77824-838

E-mail: beto@uft.edu.br

### **RESUMO**

No Tocantins, a dinâmica capitalista no campo tem se propagado pelas formas de exploração e expropriação dos camponeses para a expansão da agropecuária, transformando todo o cenário no campo. Dessa forma, os fazendeiros se estabelecem, nessa região, por meio da especulação da terra por suas formas legais ou ilegais de apropriação para instalar as atividades agropecuárias. O objetivo desse trabalho é analisar a política fundiária no Tocantins a partir da territorialização do capital e seus empreendimentos baseados na expansão do agronegócio e tendo como exemplo o Projeto Agrícola de Campos Lindos-TO, criado pelo Estado para favorecer a grande propriedade, em que os camponeses da comunidade na Serra do Centro vivem a décadas e estão sendo expropriados. Os instrumentos metodológicos estão relacionados com as fontes bibliográficas, e trabalho *in loco*, no município de Campos Lindos, com conversas informais com os camponeses que estão sendo obrigados a sair de seus territórios mediante a expansão da agricultura baseada sobretudo na soja, tornando-se vítimas da violência pelos empreendedores do agronegócio.

**Palavras-chave:** terra, capital, violência, território.

### **ABSTRACT**

In Tocantins, the capitalist dynamic in the countryside has spread through forms of exploitation and expropriation of peasants for the expansion of agriculture and cattle raising, transforming the whole scenario in the countryside. In such manner, farmers establish themselves, in this region, by means of land speculation through legal or illegal forms of appropriation to settle agricultural activities. The objective of this work is to analyze the land policy in Tocantins from the territorialization of the capital and its enterprises based on agribusiness expansion and taking as an example the Campos Lindos

Agricultural Project in Tocantins, created by the State to favor large property, in which the peasants of the community in Serra do Centro have been living for decades and are now being expropriated. The methodological instruments are related to bibliographic sources, and in loco work, in the municipality of Campos Lindos, through informal conversations with peasants who are being forced to leave their territories due to the expansion of agriculture, based mainly on soy, becoming victims of violence by agribusiness.

**Keywords:** land, capital, violence, territory.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado das inúmeras reflexões sobre a apropriação da terra no Estado do Tocantins, partindo do princípio da concentração fundiária dos grandes proprietários aliada as políticas do Estado para instaurar as novas atividades baseada na monocultura vinculadas as grandes corporações econômicas em sua dinâmica técnica produtiva no contexto da reprodução do capital. Destarte, discutiremos pontos sobre os novos empreendimentos, a nova expansão da agropecuária, como o Plano de Desenvolvimento Agrário (PDA) na perspectiva do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia), que tem como objetivo o desenvolvimento produtivo a partir da produção de grãos, com destaque para a soja, baseada em tecnologias modernas e em produtividade em alta escala na chamada nova fronteira agrícola, como argumentam seus idealizadores.

A pesquisa se encaixa na classificação exploratória de natureza explicativa no aperfeiçoamento das ideias e de caráter qualitativo e quantitativo. Para Gil (2008), a pesquisa que se encaixa nesta classificação, aperfeiçoa-se as ideias, além de se utilizar do método dialético que é flexível no contexto das descobertas e dos resultados.

Nesses termos, o trabalho apresenta um panorama sobre um breve relato da ilegalidade da distribuição de terras aos amigos do ex-governador do Estado do Tocantins, Siqueira Campos no Projeto agrícola na cidade de Campos Lindos, onde os camponeses da comunidade Raposa na Serra do Centro foram e estão sendo despejados das terras para que estas sejam ocupadas com o advento do agronegócio, gerando a violência e a expropriação de trabalhadores, conforme denunciou em 2002 o deputado Freire Junior numa publicação da Câmara dos Deputados.

Nestes termos, o agronegócio é responsável pela violência que tem se constituído e se fortalecido no campo, conforme apresenta Fabrini; Roos (2014, p. 27):

São muitos os exemplos de violência e superexploração praticadas por empresas do agronegócio apontados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) [...]. As denúncias feitas pela CPT de violência, superexploração e trabalho escravo indicam que a acumulação capitalista do agronegócio ocorre também pelo estabelecimento de relações não ‘tipicamente’ capitalistas, ou seja, uma acumulação de capital não assentada na produção de mercadorias ou ‘determinação econômica [...]

O agronegócio, representa em sua totalidade as posições dos fazendeiros em termos da questão agrária no Brasil, no sentido da permanência da grande propriedade e na dominação dos seus proprietários em relação aos recursos disponíveis naturais, explorando os trabalhadores, por vezes por meio de relações não capitalistas de produção como afirma Martins (1997).

Para compreendermos a questão fundiária no Tocantins é necessário analisar como se deu a sua criação como Estado da federalização que seguiu um perfil ideológico conservador que fortaleceu os grandes proprietários de terras. Estes por sua vez são responsáveis pela expansão da territorialização do capital, como também pela exclusão dos camponeses que se tornam as vítimas da violência diante dos interesses de ordem privada. Contudo, faremos uma breve discussão sobre a ocupação do território tocantinense que emerge a expansão da grande propriedade na dinâmica capitalista. No segundo momento discutiremos o papel do Estado para a consolidação do Projeto Agrícola Campos Lindos e a expulsão dos camponeses que ali se encontravam há décadas para dar lugar a agropecuária, sobretudo a atividade agrícola baseada na soja. E por fim as considerações finais.

## **2 BREVE RELATO SOBRE A EXPANSÃO DO CAPITAL MODERNO NO TOCANTINS**

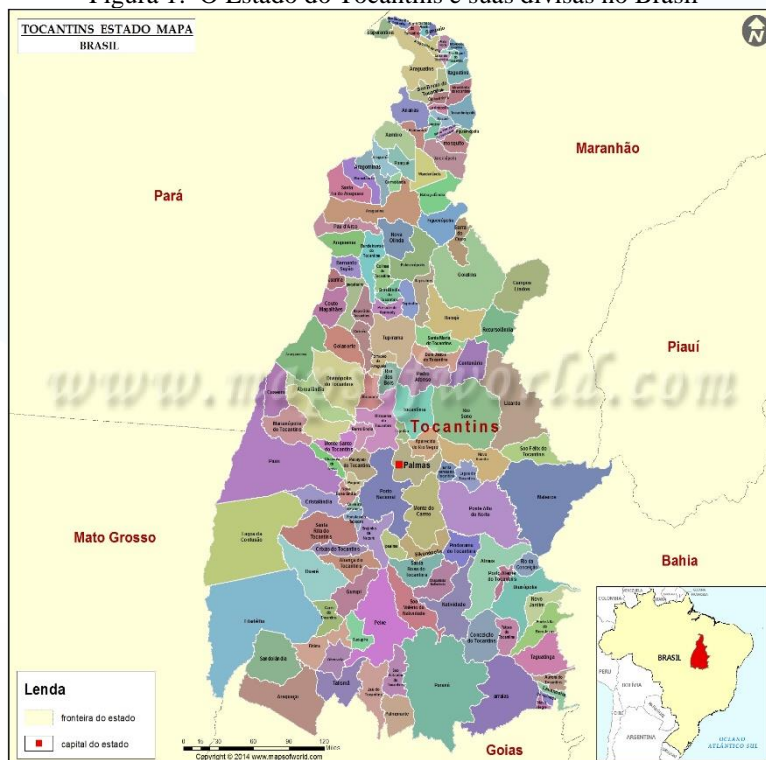
O Tocantins, um estado que faz limites com quase todas as regiões brasileiras (conforme Figura 1), teve como objetivo a expansão da grande propriedade, integrando a região norte do país para usufruir os recursos públicos por meio da Superintendência do

Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Expressou, assim, sua finalidade de favorecer aos interesses dos capitalistas para desenvolver a agropecuária, principal atividade econômica.

Nestes termos o estado do Tocantins constitui uma área pioneira no processo de incorporação do seu território a Amazônia Legal, cujo aspecto se dá pela transformação ocorrida no seu interior. Primeiro, com o seu processo de mudança pela caracterização do seu espaço estrutural, com a construção da rodovia Belém-Brasília, possibilitando não só a ocupação de áreas demograficamente inabitadas, como também a criação de núcleos urbanos, formando a rede urbana do Tocantins.

Segundo Barbosa (1999), com a consolidação do estado, tendo como consequência uma compreensão do antigo norte goiano, um grande bolsão de miséria. Nestes termos Barbosa (1999, p.82) afirma: “o nortense pertencia a uma categoria inferiorizada, abandonado ao passo que a população do sul recebeu uma única designação, a de goiana e não de sulista.”

Figura 1: O Estado do Tocantins e suas divisas no Brasil



Fonte: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/maps/tocantins-big-mapa.jpg> - acesso: 04/04/2022

A pecuária representou e representa a atividade predominante para a economia nortense, saindo da crise da mineração, incorporando essa nova atividade para retornar ao comércio com outras regiões. Assim Barbosa (1999, p.69) argumenta: “pelo final do século XVIII e todo século XIX, o Tocantins assistiu a uma formidável multiplicação de fazendas de gado [...] foi a criação de gado o novo instrumental econômico que sedimentou a sociedade tocantinense por todo século XIX.”

O processo de transformação na organização espacial do Tocantins aprofundou-se no século XX, principalmente na década de 1960, com a construção da BR-153, alterando todas as relações que estavam construídas na sua base socioeconômica, incorporando a economia de mercado, baseada na pecuária extensiva. Nesta perspectiva, Ajara (1991, p. 8) analisa que:

O impacto social proveniente do processo de incorporação do Tocantins à economia de mercado se mostrou mais intenso na sua porção norte, particularmente naqueles municípios localizados junto às áreas de expansão das empresas agropecuárias, próximo ao eixo da Belém-Brasília, que tiveram nesse período significativo crescimento da população rural.

Sader, estudando o Bico do Papagaio, região norte do Tocantins (que antes pertencia a Goiás), já afirmava, na década de 1980: “A criação da SUDAM, com a Lei nº 5.173 de 27-10-1966, aguçarà ainda mais a disputa pela terra na área do Bico do Papagaio, envolvendo posseiros, fazendeiros tradicionais, e empresários”. (SADER, 1986, p. 32).

Diante das medidas implementadas pela política durante o regime militar, com seus projetos baseados numa ideologia nacionalista e na doutrina de segurança nacional, os governos integraram-se com os empresários contra os movimentos camponeses. Assim, crescia a resistência dos camponeses em não deixar as suas terras, o que lhes causou a expulsão à base da força, da violenta e arbitrária ação policial.

Entre o final da década de 1960 e início de 1970 aconteceu a chamada Guerrilha do Araguaia na região do Bico do Papagaio, organizada pelo Partido Comunista do Brasil com o objetivo de organizar os camponeses em defesa da luta pela terra. A ação militar veio seguida com suas tropas de exército, para combater o movimento que estava consolidado. Houve resistências entre os guerrilheiros e os militares; o exército ocupou

várias cidades, torturou e espancou lavradores, barracos queimados, militantes desaparecidos, assassinatos. Esses conflitos não desaparecem após a guerrilha, continuam com a grilagem sobre as terras de posseiros, das comunidades tradicionais, dando origem a os conflitos pela posse da terra.

Destarte, não era a intenção dos militares de fazer a reforma agrária com seus órgãos IBRA e INDA que foi incorporado a um único organismo, no caso o INCRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária, criado no Decreto-Lei n°. de 09 de julho de 1970, que conforme Oliveira(1988) estava sendo arquitetada um plano para levar trabalhadores sobretudo do nordeste com sua mão de obra para trabalharem nos grandes projetos agropecuários e agrominerais na Amazônia. Este foi o grande legado dos militares, em que o lema era “vamos levar homens sem terra do nordeste para terras sem homens na Amazônia” como anunciava o General Médici. Todas essas medidas faziam parte do PIN- Programa de Integração Nacional que tinha como um dos objetivos integrar a estratégia de ocupação da Amazônia conforme afirma Oliveira (1988).

Em 1980 foi criado o GETAT – (Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins) subordinado à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional que vai se transformar no órgão promotor de regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás (atual estado do Tocantins), oeste do Maranhão, conforme aponta Oliveira (1988). Nesta perspectiva Kotscho (1981, p. 18) analisa que:

[...] o Getat, colocando-se acima dos demais órgãos federais e estaduais, constitui uma verdadeira intervenção federal na área para, dentro do menor prazo possível, ‘manu militari’, se for preciso, acabar com os conflitos e abrir caminho para os projetos governamentais, ao mesmo tempo em que oferece a segurança exigida pelos grandes grupos econômicos, nacionais e estrangeiros, que aportaram por estas bandas [...] atraídos pelos incentivos fiscais e pelas riquezas destas terras ditas de ninguém.

Dessa maneira, o estado do Tocantins foi criado em meio as tensões, a fim de garantir o poder dos grupos dominantes. Na Constituição de 1988, foi consolidado o novo estado da federalização brasileira, com o poio das oligarquias regionais formadas pelos pecuaristas, e estas ligadas a antiga UDR – União Democrática Ruralista.

Em 1996 foi instalada no Tocantins o PRODECER III, (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado) que tinha como objetivo a expansão da produção agrícola sobretudo de grãos para atender o mercado externo. Era uma cooperação entre Brasil e Japão. O Brasil recebia investimentos financeiro do Japão para a pesquisa agropecuária, enquanto o Japão era beneficiado pela soja no mercado internacional conforme afirma Pessôa; Inocêncio, (2014). O município de Pedro Afonso foi fomentado pelo projeto em 1996 na perspectiva da grande produção agrícola através do desenvolvimento, aplicação de novas técnicas com tecnologias compatíveis a região.

Para Pêsoa; Inocêncio (2014, p. 14) este projeto vai de encontro:

A complementaridade econômica traduziu-se no jogo de interesses que esteve envolvido na implantação do projeto. De acordo com os idealizadores do programa, seria necessário expandir a área cultivada no país para suprir as necessidades de uma população em expansão. Ou seja, o projeto foi criado para atender aos interesses internacionais através da venda de máquinas, insumos e do cultivo de produtos destinados ao mercado externo.

Nesse sentido, a política de desenvolvimento<sup>1</sup> do estado foi pautada para favorecer e proteger grupos econômicos, políticos e o latifúndio, que por sua vez preservam a grande propriedade fundiária, com suas formas tradicionais de produção e reprodução do capital. Forma-se, desse modo, um grande contingente de camponeses que não têm acesso à terra, resultado da desigualdade social. Barbosa (1999, p. 96) a respeito do estado do Tocantins corrobora que:

A grande propriedade fundiária, com suas formas tradicionais de produção e de reprodução do capital ali inseridas e, conseqüentemente, com a renda da terra. É o momento em que a pecuária se transforma em poder político e passa a ter então o controle das formas de repressão policial e mesmo as de âmbito jurídico, agora legalizados.

A própria expansão da atividade econômica agropecuária na fronteira (como o Estado do Tocantins faz parte) demonstra o grande poder dos fazendeiros para a reprodução ampliada do capital em sua forma primitiva como é o caso da escravidão por

---

<sup>1</sup> Entendemos de acordo com Fabrini, Roos (2014), desenvolvimento vincula-se a dinâmica produtiva de uma sociedade ou nação em termos social, político e cultural, ou seja, melhoria na qualidade de vida da sociedade sobretudo no contexto econômico e estrutural.

dívida, um problema tão frequente. A fronteira é o local onde o camponês constitui, em sua vivência, a manutenção de relações de familiaridade, de saberes tradicionais a serviço de sua existência enquanto camponês. Concernente a isso, Martins argumenta:

Na fronteira, o camponês ainda vive relações econômicas, concepções de mundo e de vida centradas na família e na comunidade rural, que persistem adaptadas e atualizadas desde tempos pré-capitalistas. Ele, que ainda está mergulhado na realidade de relações sociais que sobrevivem do período colonial, se descobre confrontando com formas tecnologicamente avançadas de atividade econômica, do mundo do satélite, do computador, da alta tecnologia. E subjugado por formas de poder e de justiça que se pautam por códigos e interesses completamente distanciados de sua realidade aparentemente simples, que mesclam diabolicamente o poder pessoal do latifundiário e as formas puramente rituais de justiça institucional. MARTINS (1997, p. 15)

Dessa maneira, o campo vive o apogeu da chamada modernidade com alta escala de produtividade e tecnologias de ponta. Isto representa a nomenclatura do agronegócio com a utilização de equipamentos, insumos e biotecnologia conforme acrescenta Fabrini, Roos (2014). O discurso patronal reflete que o agronegócio precisa de garantias políticas e econômicas. Nestes termos, Fabrini e Roos (2014, p.21), afirma que estas argumentações estão “relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, sob o argumento de que é preciso tranquilidade para que possa produzir.”

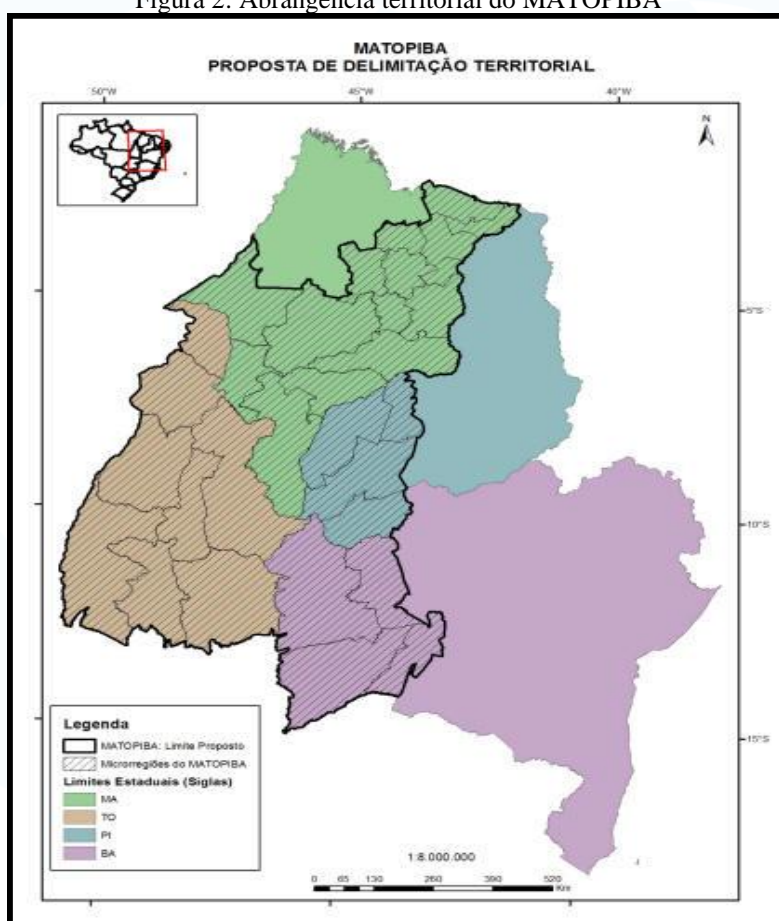
Este discurso dos representantes do agronegócio reflete ao combate a ação dos movimentos sociais no campo em relação as ocupações, acampamentos etc. isso mostra, o seu poderio para que a propriedade privada não seja ameaçada por tais atos/ações pelos movimentos no campo. É importante destacar que os movimentos sociais no campo lutam em relação aos despejos, a superexploração do trabalho, as violências que se apresentam na pauta do dia nas manchetes da imprensa deste país.

Na atualidade a chamada última fronteira agrícola está pautada no Plano de Desenvolvimento Agrícola (PDA), instituído pelo Decreto nº 8.447 de maio de 2015, do qual resulta a implantação do MATOPIBA cuja sigla representa os Estados (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) que atingem três Biomas: Amazônia, Caatinga e o Cerrado. A região do MATOPIBA abrange um total de quase 143 milhões de hectares e mais de 25 milhões de habitantes. A definição de fronteiras agrícolas baseamos do que Machado

(1992) define como a expansão de circulação, pelos movimentos espontâneos de imigração, bem como com iniciativas de projetos de colonização seja a nível do Estado ou privado no contexto dos investimentos

No Tocantins, são 08 microrregiões que abrange 139 municípios, cerca de 27.772.052 hectares, o que representa uma área de 38% do território tocantinense, segundo a EMBRAPA, conforme apresenta s Figura 2:

Figura 2: Abrangência territorial do MATOPIBA



Fonte: EMBRAPA. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/>>.  
Acesso em: 25 de nov. de 2016.

O Estado do Tocantins faz parte do projeto definido pelo governo federal a “última fronteira agrícola”, o MATOPIBA, com o objetivo da expansão da agricultura em larga escala com novos empreendimentos para acumulação de riquezas. A reportagem da Brasil

247 (2015) mostra esta afirmativa em que 61 pessoas têm renda acima de 1 milhão no Tocantins, enquanto 623 mil passam fome. Assim os dados são citados:

Considerado como o "Novo Eldorado", o Tocantins viu crescer de 10 para 61 o número de pessoas com renda acima de US\$ 1 milhão, cerca de R\$ 2,61 milhões, entre 2003 e 2013; dados são de levantamento da Receita Federal com base nas declarações de Imposto de Renda de 2013; afortunados somam 0,004% da população; por outro lado, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 mostrou que 623 mil habitantes do Tocantins, 47% da população, sofrem com insegurança alimentar. (BRASIL.247, 2015)

Dessa forma, o contraste representa, de um lado, o caráter concentrador baseado na expansão do agronegócio com uma minoria dona de uma riqueza milionária, e, do outro, a desolação, a expropriação e a exclusão das comunidades tradicionais, dos camponeses no campo, os quais vivem na pobreza ou em extrema pobreza. Estamos delimitando como comunidades tradicionais aquelas que estão sendo afetadas pela expansão do agronegócio em seus territórios, como os ribeirinhos, os quilombolas, extrativistas e por que não os camponeses etc. Dessa forma, Vianna (2008, p. 28) argumenta:

A expressão “populações tradicionais” vem sendo usada também por movimentos sociais rurais, que a partir da década de 1990, adotaram a vertente ecológica em sua luta pela garantia de suas terras e do acesso ao uso dos recursos naturais, cunhando-se, pela aproximação do movimento social com o ambientalista, o socioambientalismo. (Grifo do autor)

Embora ainda não haja uma definição mais precisa sobre comunidades tradicionais, diante do contrassenso entre unidades de conservação e comunidades tradicionais, isto porque há um conflito entre os agentes implementadores de unidades de conservação e as comunidades locais. Dessa forma, Vianna (2008, p.46) argumenta que:

Assim, no Brasil, o poder público passa a definir quais seriam os grupos de “privilegiados” que poderiam permanecer nas unidades de conservação. Muitas vezes a intenção era definir como “população tradicional” aquela que tivesse relação “harmônica” com a natureza, ou seja, aqueles que teriam capacidade de cumprir os critérios de conservação excluindo-se os demais moradores. Entretanto, não há um consenso sobre a definição de quem seriam essas “populações tradicionais”. (Grifo do autor)

Mesmo com tais indefinições sobre as comunidades tradicionais, reportamos aquelas que vivem dos recursos da natureza e pequenas produções, e que são afetadas pela expansão territorial do capital com o advento do agronegócio, que é sinônimo de produtividade, mas também é constituído de relações capitalista contraditórias e desiguais.

É a territorialização do capital, sendo imposta pelo Estado e pelos donos dos meios de produção, que explora e domina e que traz consigo as contradições e o conflito. Dessa maneira, o discurso do agronegócio com a implantação do Plano de Desenvolvimento Agrícola MATOPIBA vem com o discurso da Revolução verde, dos transgênicos, defendendo que vai haver uma responsabilidade social e o fim da pobreza, sem corresponder com o lastro da realidade. É um discurso falacioso de sustentabilidade que forja a simbologia do projeto destinado para a viabilização de classes hegemônicas para acumulação do capital. Como analisa Bruno (2008, p. 93) em relação ao agronegócio:

Não se observa em contrapartida, uma mudança significativa na natureza das relações de trabalho: a intensificação de trabalho em especial nas regiões canavieiras, e o recurso ao trabalho escravo nas frentes de expansão são uma realidade e se constituem em campo de tensão e conflitualidade.

Na verdade, o Estado tem pensado conjuntamente com os donos dos capitais, com os resultados do processo produtivo e não nas relações sociais de trabalho e vida dos camponeses. A realidade em que se configura a nova fronteira segue as mesmas características de um país em que a questão da terra é algo a ser resolvido. Não podemos pensar em reformas se a estrutura continua nas mãos de uma pequena classe, que tem um poder de barganha para impedir avanços no contexto de uma nova organização fundiária em nível nacional.

O MATOPIBA é uma forma intensiva de ocupação no cerrado pelos grupos hegemônicos do capital financeiro e agroindustrial, que visa a exportação de commodities agrícolas e minerais. Observa-se na Figura 2 que o Estado do Tocantins a sua participação é total dentro da dinâmica expansiva do MATOPIBA, o que resulta não apenas o processo produtivo, mas resulta nas arbitrariedades e violências contra as comunidades locais, conforme apresentado pela expropriação camponesa na comunidade Serra do Centro.

A chamada classe patronal, por sua vez, permanece com seus vícios, com seus desmandos, com sua força política para impedir a reforma agrária; utiliza-se ainda de sua força física quando se sente ameaçada no contexto das lutas dos camponeses que buscam um pedaço de terra, ou melhores condições de trabalho.

Nesse sentido, o Estado brasileiro segue o protagonismo do agronegócio enquanto capacidade da eficácia produtiva, conforme discorre Paulino (2015, p.11):

A construção de uma imagem politicamente estratégica traduzida na expressão agronegócio conta com um arquiteto poderoso: o Estado brasileiro, que tem feito do discurso monolítico o seu horizonte discursivo e de ação prática, via políticas públicas. Ao mesmo tempo, tem investido em meios diplomáticos para mostrar ao mundo que é protagonista em agricultura sustentável, dado o modelo energético fundado nos agrocombustíveis.

Este discurso é um engodo que tenta maquiagem a realidade que se observa em termos da expansão territorial do agronegócio no campo; é um falso argumento pautado no discurso da produtividade e eficiência.

Essa falsa realidade é demonstrada pelo Caderno de Conflito da CPT de 2020 em relação as ocorrências de conflitos no campo distribuídos a partir desta dinâmica - à terra com 1608, água e 350 trabalho 96 conflitos um total de 914.144 pessoas envolvidas. Da mesma maneira, o estado do Tocantins aparece com 4202 pessoas envolvidas distribuídas na mesma dinâmica, com o conflito pela terra chegando a 55 ocorrências. Essa é uma realidade das oligarquias tradicionais que se instrumentalizam de novas nomenclaturas para a acumulação da riqueza. É o retrato do campo brasileiro, mediante ao processo desigual e contraditório do capital como aponta Martins (1997).

### **3 A CONSOLIDAÇÃO DA GRANDE PROPRIEDADE DO PROJETO AGRÍCOLA EM CAMPOS LINDOS - TO**

O estado do Tocantins, está pautado em medidas estruturais dos seus representantes, como “o estado da livre iniciativa”, que tem como objeto a expansão da grande propriedade, baseado no discurso de defesa da concentração fundiária.

O estado distribuiu terras para os grandes capitalistas como estratégia política desde a sua criação: os lotes eram vendidos a preço simbólicos, para atender uma classe

que se constituía e tinha o discurso de desenvolver uma região que sofria com o abandono durante muito tempo. Ao denunciar tal conduta, Ribeiro aponta:

Apesar de vários discursos apontarem para um ‘Estado modelo’ e sem vícios, ele tem sido um exemplo do vício, da politicagem, um estado em favor da elite que não se altera e personalizado em poucas pessoas. Porém, esta é uma das práticas silenciadas pelo discurso tocantinense. As poucas vozes que enunciam não têm espaço e são sufocadas aos poucos. (RIBEIRO, 2001, p. 112)

Estas são as políticas territoriais implementada pelo estado na perspectiva da dinâmica capitalista, potencializada pela incorporação de áreas para o processo produtivo moderno, levando em consideração novas forças sociais no campo tocantinense com tecnologias, maquinários, insumos etc.

A politicagem seguiu-se com o senhor governador Siqueira Campos quando escolheu proprietários de sua confiança para a ocupação do projeto Campos Lindos, e desapropriou dezenas de camponeses que ali se encontravam desde início do século XX na comunidade Raposo na serra do Centro, para beneficiar os grandes proprietários de terras. Um dos discursos do Deputado Freire Júnior em 2001 na Câmara denuncia:

[...] todo Estado do Tocantins sabe que o governador Siqueira Campos interferiu, sim, no processo de escolha dos novos ocupantes daquelas terras – indicando para elas gente da sua confiança, da sua amizade e, essencialmente, principalmente, gente em condições de retribuir a benesse com favores e benefícios. [...] Falo do então presidente da Infraero, SR. Adyr da Silva, contemplado e beneficiado com 1.541 hectares no Projeto Campos Lindos sete meses depois de garantir ao governador Siqueira Campos 80% do dinheiro necessário para a construção do novo Aeroporto de Palmas. (FREIRE JÚNIOR, p. 23, 2002)

O discurso do governador se construía como se estivesse se concretizando uma suposta reforma agrária, porém, beneficiava grandes produtores e não os camponeses que já se encontravam há anos no município vivendo da renda da terra, por meio da agricultura familiar, dos frutos do cerrado e da pecuária. Dessa forma, os camponeses, segundo o Deputado, foram expulsos e indenizados irrisoriamente. Estes, por sua vez, para permanecer no território que se instalaram para sobreviver, foram várias vezes ao senhor governador pedir investimentos, em estradas, armazéns, energia elétrica e nunca tiveram sucesso. Nesse sentido, “o território é uma construção social, histórica, relacional e está

sempre vinculado a processos de apropriação e dominação do espaço e, evidentemente, às pessoas [...] (SAQUET 2015, p. 38).”

Em forma de decreto em 1997, a chamada grilagem pública tem os seus amigos como beneficiários. Assim, a reforma agrária velada serviu para beneficiar o grande produtor. O decreto de número 438/97 foi criado em maio de 1997, pelo qual se desapropriou a fazenda Santa Catarina por ser improdutivo para beneficiar os amigos, que pagaram o preço simbólico de C\$ 10, 00 por hectare.

Dessa maneira, o Decreto criado, pelo então governador Siqueira Campos, declarou de utilidade pública a área desapropriada de 105 mil hectares no município de Campos Lindos, alegando suposta improdutividade. Segundo o site Brasil de Fato (2015), citando a Carta Capital (edição 573, de 23/11/09), “a desapropriação foi a toque de caixa por ordem do juiz Edimar de Paula, que chegou à região em avião fretado apenas para decretar o ato. O valor da indenização, irrisórios R\$ 10 mil, foi pago a 27 produtores da região.”

A criação do projeto Campos Lindos para a expansão da soja favoreceu a Associação de Plantadores do Alto do Tocantins (Associação Planalto, uma associação ligada à agricultura patronal), que desconsiderou cerca de 160 famílias que viviam a bastante tempo, como pequenos agricultores e criadores de gado. Com a expansão do “agronegócio” nas áreas onde se assentavam as famílias foram criadas as reservas legais para o projeto em curso da Associação Planalto.

Diante de muita luta, conflitos, pressões, cerca de 70 famílias tiveram o título reconhecidos legalmente, enquanto outros não obtiveram o mesmo fim, permanecendo como posseiros sobretudo nas áreas de preservação ambiental, as quais são afetadas danosamente pelo uso abusivo dos agrotóxicos, nas lavouras de soja, jogados pelos fazendeiros. Segundo representantes da CPT Araguaína argumenta a respeito do projeto de Campos Lindos -TO:

Além dos conflitos relacionados à posse da terra, o projeto apresenta diversos problemas ambientais. Ele começou a funcionar sem apresentar o EIA/RIMA e sem Licença Prévia do Naturatins (órgão estadual de licenciamento ambiental). Em 2000, o Ibama constatou diversas irregularidades, como desmatamento de grandes áreas sem autorização, inclusive de áreas de preservação permanente (APPs) na beira dos cursos d’água. O Ministério

Público Federal entrou com ação civil pública contra o projeto, e Naturatins e IBAMA impuseram condicionantes para o seu funcionamento. (COSTA; DICKMANS, p.2. 2016)<sup>2</sup>

A desapropriação serviu para agradar os amigos do governador, que ficaram com o direito de expandir os seus negócios sobretudo na produção da monocultura. Esta é uma reforma contrarreforma, em que as comunidades camponesas no município de Campos Lindos vivem sobre ameaças de desterritorialização de seus territórios para dar lugar aos grileiros e sojicultores com o apoio do Estado do Tocantins conforme apresenta o Fascículo n.5 coordenado por GONÇALVES et al (2018). Pensamos como COSTA (2007) em relação a desterritorialidade no que diz respeito ao próprio socius, ou seja vive um constante movimento, em abandono de territórios, no caso dos camponeses da Serra do Centro esses são obrigados a abandonar seus territórios e adentrar na reserva.

Em 2018 fizemos uma visita a Campos Lindos com a turma de geografia agrária e conversamos com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais João Bandeira sobre o Projeto Agrícola e a situação dos trabalhadores na cidade de Campos Lindos:

A mesma área de indicativo de preservação ambiental ela contempla a mesma área do agricultor que lá nasceu e se criou. Por isso não legaliza. Porque para lei só legaliza se não tiver indícios de disputa. E aqui estão todas essas comunidades, ainda hoje estão lá, eu vim para cá de Balsas com 60 dias de nascido. Vivemos aqui bem no meio do projeto. Uma coisa que deixou intrigante foi que parte delas foram legalizadas de 2005 até 2010, e as outras partes não foram. Aquele que tinha constituído família dentro do seu laço familiar, filhos dos mais velhos, não foram considerados posseiros, só foram considerados os patriarcas. O que aconteceu essas comunidades foram se reproduzindo, hoje nós temos um cadastro que abrange 91 famílias que convive diariamente nessa região. Uns permanece com o seu trabalho rotineiro, outros tem outras funções, até mesmo servindo de mão de obra para o projeto. (Palestra para alunos da disciplina de geografia Agrária da Universidade Federal do Tocantins, junho de 2018)

A cidade de Campos Lindos – TO é um dos municípios com maior índice de produção para o agronegócio, sobretudo a soja, também apresenta um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do Brasil com 0,544, segundo os dados de

---

<sup>2</sup> Disponível: <http://racismoambiental.net.br/2016/10/17/justica-determina-despejo-de-familias-campone-sas-de-campos-lindos-to/> Acesso: 27/10/2016

2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O que isto apresenta? Pobreza, miséria, uma população que fica à margem da sociedade, vulnerável a exploração da mão de obra, ao conflito, a expropriação.

Nesse sentido, o conflito é a ação social de grupos diferentes pelo enfrentamento em oposição à ordem e ao consenso. É na lógica capitalista de produção ou reprodução do capital que o conflito se instala diante das contradições que são inerentes ao próprio sistema. Ao mesmo tempo em que destrói o campesinato também o recria. (FERNANDES, 2005).

O camponês resiste há muito tempo ao poder das oligarquias tradicionais, que dominam os territórios para dar lugar a agricultura capitalista nesta nova denominação do agronegócio. Dessa maneira, os camponeses de Campos Lindos-TO têm enfrentado esse poder de desmando advindo dos grandes proprietários com o apoio do próprio Estado. Haja vista que mais uma vez o conflito se instaura entre camponeses e os grandes produtores de soja. Em nota, a CPT divulga o despejo das famílias:

Mais de 40 famílias camponesas da região da Serra do Centro, no município de Campos Lindos, nordeste do Tocantins, serão despejadas de suas terras nesta terça-feira (18). A decisão que favorece a Associação de Plantadores do Alto do Tocantins (Associação Planalto), representante de grandes produtores de soja, foi proferida pelo juiz Luatom Bezerra, da Comarca de Goiatins. Nota da CPT Araguaia Tocantins e CNBB Regional Norte 3 denuncia despejo iminente em Campos Lindos (TO).<sup>3</sup>

É importante frisar que são famílias que vivem da subsistência do que produzem, são mulheres, homens, adolescentes, crianças que há mais de 15 anos sobrevivem do trabalho na terra. São posseiros que, diante da territorialização do capital com os grandes produtores do agronegócio são despejados, e adentram para as reservas. Segue algumas narrativas, não foi colocado os nomes para preservar a identidade.

Eu nasci e me criei nessa lugar, vivia aqui em harmonia, era tudo família. Ficamos aqui toda vida desde de meus pais. Meus avós vivia aqui, ele morreram. Bem mesmo nessa casa tá um filho meu, que ele morava aqui, ele

---

<sup>3</sup> Disponível: <http://racismoambiental.net.br/2016/10/17/justica-determina-despejo-de-familias-campone-sas-de-campos-lindos-to/> Acesso: 27/10/2016



[...]aí eu fiquei aqui toda vida, eu tô com a idade de mais de 70 anos, morando aqui nessa região, labutando e sobrevivendo com o que planto. [...]Muitas famílias veio, do Maranhão, como meu avô [...] esse povo antigo vivia era de roça mesmo, trabalhando e lutando, e para ir na cidade era a coisa mais difícil que tinha [...]. (Entrevista 1, 2018)

Assim segue outro trabalhador com suas afirmações em relação a sua vivência na comunidade Serra do Centro:

Aqui temos várias plantas que se utiliza para manter a vida na comunidade como Pequi, faveira, bacuri, pati na região do Carrasco. Aqui o timbó, que era usado para fazer sabão, muitos ainda fazem, mais hoje não fazemos tem a facilidade de comprar o sabão pronto. A comunidade tem o cuidado na hora de fazer as roças com a utilização do fogo aqui ela tem mais de um sentido, utilizamos o fogo no momento adequado, na época certa, porque a queima reproduz o pasto agreste, que é utilizado para a criação, uma vez não usando o fogo, o capim vai diminuir, porque as arvores vão crescendo e abafando ele. (Entrevista 2, Junho de 2018)

As narrativas continuam em relação a vida na comunidade:

Todo mundo tinha seu gadinho, criava a solto sem ser perturbando por ninguém. Os vizinhos criava, tudo junto e não tinha briga nenhuma. Não tinha cercado nesse tempo, nem na porta mesmo pra você prender os animais, não tinha não era desse jeito. [...] da roça nós plantava para a diária da família, mas o excedente vendia como arroz, farinha, tudo era difícil nesse tempo, porque tudo quase era a base do braço pilando arroz para depois vender bem ali na Balsa. (Entrevista 3, Junho de 2018)

No trabalho de campo já mencionado anteriormente com os alunos do 4º período do curso de geografia em 2018 o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em uma pequena palestra relatou sobre o impacto social e agrário conflituoso do Projeto Agrícola de Campos Lindos:

Porque usamos a estratégia de fazer um estudo antropológico, de fazer um reconhecimento que ali era comunidade tradicional antes do projeto. Foi quando salvamos parte dessas famílias para não serem despejadas. Desses 92 que foram levantadas aqui, nós conseguimos segurar pelo Ministério Público Federal da segunda instância 59 famílias. Os outros tiveram que ser despejados. Fomos despejados que não era das fazendas e nem legalizado pelo Estado. Perdeu o processo jurídico, mas a partir do momento que ele é julgado, executado o processo se encerra. Esperamos o espaço do processo ser encerrado. Imagina vocês ver as famílias despejadas com todas as suas mobílias comprada com tanto sacrifício espalhada na praça da cidade, filhos chorando. Ao ser encerrado o projeto muitas famílias retornaram, outras por

terem ficado desgostosos voltaram para o Maranhão, lugar de origem e perdemos o contato. Mas isso faz parte da resistência camponesa e faz parte também da organização. Aqueles que foram despejados voltaram para as suas propriedades e sobrevivendo produzindo lá, sem depender do projeto e sem depender do poder público do município. Que na época não fez muito empenho para que isso viesse acontecer. Porque querendo ou não a assistência do município ela ajuda na permanência do homem do campo. Por que de lá você precisa de tudo que necessita para a sua sobrevivência. Uma estratégia maldosa da parceria do agronegócio com a representação pública foi de tirar de lá o posto de saúde, a escola, tirar a educação porque ali um pai de família não iria ficar nesse setor sem seus filhos irem para a escola, sem ter acesso a nada, tirou acesso das estradas, migraram para sede do município. (Palestra do Presidente do Sindicato dos trabalhadores – João Bandeira, junho 2018)

Da mesma maneira a nota da CPT manifesta que o juiz não apresenta nenhuma medida de alocação das famílias afetadas pelo despejo. Estamos vivenciando um momento de exceção no Brasil em que as instituições são omissas, injustas e toma partido diante dos conflitos, sendo as responsáveis muitas vezes pelas arbitrariedades como denuncia a CPT. Tais medidas judiciais sempre favorecem o poder de mando dos grandes proprietários.

O Estado incentiva e promove a criação de projetos para grandes proprietários sem alternativas para as famílias despejadas que, durante anos, vivem do que produzem. Assim a metáfora é bem expressiva, o rei mandou e os servos obedecem, a terra beneficia os amigos do rei.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O território construído foi e é na verdade um espaço para manter as relações de poder já existentes antes da consolidação do Estado, ou melhor, serviu para expandir tais relações nos contextos político, social e econômico, já que todo o controle administrativo estava nas mãos da classe dominante. Essa discussão se faz pertinente diante da posição que o Tocantins ocupa em relação aos conflitos seja em relação a terra, água e trabalho como aponta o Caderno de conflitos da CPT. A sua localização geográfica, além de sua história baseada na consolidação das forças propulsoras de poder e dominação, compõe ingredientes necessários para a exploração dos trabalhadores e a expansão do agronegócio, expropriando as comunidades que ali já se encontravam. Estas,

comunidades mediante as dificuldades seja social e econômica, tornam-se vítimas das atrocidades dos fazendeiros.

As relações entre capitalistas e proprietários de terras com o Estado tornam-se relações de favores e de interesses políticos constituídos, de modo que a crise de uma das partes pode ser resolvida no momento mais pertinente, ou com o voto para os representantes do Estado, ou com soluções de problemas judiciais em relação aos capitalistas, como o caso da ilegalidade das terras. Essa abordagem é útil para compreendermos a expansão da grande propriedade e recentemente o projeto MATOPIBA, que seguirá com as mesmas práticas expropriação, conflitos, e violência que, por sua vez, encontra-se no interior das fazendas, especialmente no Tocantins. Essa forma de expansão do agronegócio é arbitrária, e de certa maneira os responsáveis ficam impunes diante das atrocidades.

O favorecimento do Estado em relação à classe dominante constitui, de certo modo, os interesses de magnitude política que se fortalecem na época das eleições, enquanto os representantes capitalistas recebem os privilégios econômicos concedidos pelo Estado, que mantém aparente neutralidade em seus interesses. É o que aconteceu e acontece no Tocantins, os grandes capitalistas são acobertados pelo Estado, enquanto os pequenos trabalhadores são segregados ao seu fado. Muitos, quando se manifestam diante da ausência do Estado, em relação às reivindicações como no caso as comunidades da Serra do Centro em Campos Lindos, são vistos como vagabundos, baderneiros, o mesmo que se dizia do indígena por não se deixar escravizar no século XVI.

São temporalidades diferentes, mas o contexto da relação de dominação pelas oligarquias é semelhante. Se, naquele momento do século XVI, amansar significava domesticar o índio para as atividades da colônia, na atualidade o amansar está na forma de trabalho e na relação de submissão que o trabalhador se encontra com quem o domina para satisfazer a necessidade do outro. Esse processo encontra-se no interior da fronteira. Trata-se das formas da degradação do homem, em que as relações com os donos dos meios de produção são produzidas mediante os mecanismos de acumulação primitiva do capital, porque se inserem no confisco dos bens e nas formas de trabalho não pago.



Dessa forma, estamos diante de uma complexidade de formas marginais de trabalho. Na fronteira, isso se torna frequente pelo isolamento geográfico em relação às regiões desenvolvidas e tem crescido principalmente nos estados da nova fronteira do país, onde a grande propriedade tem se expandido, e nela as relações de trabalho são moldadas na concepção da peonagem, além da ilegalidade das terras apropriadas pelo agronegócio.

## REFERÊNCIAS

AJARA, César (Org). O Estado do Tocantins: reinterpretação de um espaço de fronteira. **Rev. Bras. Geografia**, Rio de Janeiro, v. 53, n.5, p. 5-48, out/dez. 1991.

BARBOSA, Y. M. **As políticas territoriais e a criação do Estado do Tocantins**. 1999. 158p. Tese, (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

BRASIL 247. Disponível: <http://www.brasil247.com/pt/247/tocantins247/167011/TO-tem-61-ilion%C3%A1rios-e-623-mil-que-passam-fome.htm>. Acesso: 18/06/2015

BRASIL DE FATO. Disponível: [www.brasildefato.com.br](http://www.brasildefato.com.br). **Kátia Abreu leva 1,2 mil hectares de terras griladas em Tocantins**. Acesso: em 18/06/2015

BRASIL. **Código Penal; Código de Processo Penal; Constituição Federal**. São Paulo: RIDEEZ, 2003.

BRASIL. **Conflitos no campo 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

BRUNO, R. Agronegócio e novos modos de conflitualidade. In: FERNANDES, B. M. **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 83-105

BUAINAIN, A. M. (Ed). **Luta pela terra, reforma e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2005.

COSTA, E. R.; DICKMANS, D. P. justiça determina despejo de famílias camponesas de Campos Lindos (TO). Disponível: <http://racismoambiental.net.br/2016/10/17/justica-determina-despejo-de-familias-camponesas-de-campos-lindos-to/> Acesso: 27/10/2016

COSTA, R. H. da. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CPT. **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA**. Conflitos por terra no Brasil. Disponível em: < <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/3764-tocantins-registra-aumento-de-209-nos-conflitos-agrarios-em-2016-aponta-cpt>. <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4980-cpt-promove-debate-sobre-conflitos-agrarios-na-uft-em-araguaina> Acesso em: março de 2020.

Disponível: [www.afnoticias.com.br](http://www.afnoticias.com.br) **MPF apura favorecimento de Kátia Abreu em projeto criado por Siqueira Campos**. Acesso: 18/06/2015

ESTERCI, N. A dívida que escraviza. CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p. 101-125.

FABRINI, J. E; ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outra expressões, 2014.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: FREIRE JÚNIOR. **Um negócio entre amigos**. (sete discursos, muitas denúncias). Câmara dos Deputados. 51ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa. Série. Separatas de discursos, pareceres e projetos nº 276/2001. Brasília: Centro de Documentação e Informação - Coordenação de Publicações, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, P.R. et al. (coord.). A resistência das comunidades tradicionais de Campos Lindos em seus territórios: Serra do Centro e Mirante/ Conflitos sociais e desenvolvimento sustentável no Brasil central. **Fascículo nº 5** (ago. 2018) Manaus: UEA, Edições/PNCSA, 2018.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.

KOTSCHO, Ricardo. **O massacre dos posseiros: conflito de terras no Araguaia-Tocantins**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LIMA, D. A. e. **Fronteira moderna de grãos e transformações de espaço agrário no Tocantins**. Palmas: EDUFT, 2017.

MACHADO, L.O. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro: IBGE. v. 54, n.2,p.27-55, 1992

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para (não) entregar: políticas públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

PAULINO, E. T. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In: MITIDIERO JÚNIOR, M. A.; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. G. **A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p.9-24

PESSÔA, V.L. S.; INOCÊNCIO, M. E. O PRODECER (RE)VISITADO: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. CAMPO-TERRITÓRIO: **Revista de geografia agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun., 2014

PITTA, F. T; VEGA, G. C. **Impactos da expansão do agronegócio no MATOPIBA:** Comunidades e meio ambiente. Rio de Janeiro: ActionAid, 2017.

SADER, M. R. C. de T. **Espaço e luta no Bico do Papagaio.** Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. 1986. 430f. Tese (Doutoramento em Geografia) Humana) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas – Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, São Paulo 1986.

SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades:** uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas:** populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2008.